

REGULAMENTO PARA O CONCURSO FOTOGRÁFICO CINA

Disposições Gerais

O Instituto de Ciências da Saúde - ICS, o Instituto de Ciências Criativas e Tecnológicas e a Comissão Organizadora do **III Congresso Internacional sobre Nanotecnologia & VI Simpósio Sobre Nanobiotecnologia e suas Aplicações** juntamente com a **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão** no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunicam as normas e as condições estabelecidas para o **I Concurso Fotográfico Cina**. O III Congresso Internacional Sobre Nanotecnologia & VI Simpósio Sobre Nanobiotecnologia e suas Aplicações, que ocorrerá nos dias 9, 10, 11 de outubro de 2018 nas dependências da Universidade Feevale – Câmpus II, situada em Novo Hamburgo/RS.

Objetivo do concurso

O concurso de fotografia com imagens de diversos materiais na escala nanométrica com o objetivo de estimular e divulgar os registros fotográficos científicos em nanotecnologia.

Das inscrições

Poderão participar do **I Concurso Fotográfico Cina** os participantes **III Congresso Internacional sobre Nanotecnologia & VI Simpósio Sobre Nanobiotecnologia e suas Aplicações**;

As inscrições para participar do **I Concurso Fotográfico Cina** serão gratuitas e poderão ser realizadas de 02 de julho de 2018 a 01 de outubro de 2018, observando os seguintes passos:

- Realizar a inscrição no evento e efetuar o pagamento
- Enviar as fotografias, no máximo duas por participante, para o e-mail cina@feevale.br

Orientações técnicas

A inscrição deverá ser realizada por meio do envio das fotografias com resolução mínima de 300 dpi para o e-mail cina2018@feevale.br. Imagens com resolução inferior não serão consideradas no processo de avaliação.

Critérios de avaliação

As fotografias serão submetidas a avaliação de uma comissão, onde serão avaliados os seguintes critérios:

- original, inovadora, qualidade da imagem e que caracterize o evento

Divulgação dos selecionados e premiação

O resultado será divulgado no último dia do evento, **10 de outubro de 2018**, durante a cerimônia de encerramento, e o ganhador será premiado. A imagem escolhida poderá ser usada na divulgação da próxima edição do congresso.

Direitos Autorais

- O I CONCURSO FOTOGRÁFICO CINA está amparado pelas Leis n.º 9.610 e n.º 9.609, ambas de 19 de fevereiro de 1998;
- Cada participante será responsável pela veracidade e integridade das imagens.
- Todos os concorrentes concordam, antecipadamente, com a ciência de que seus trabalhos poderão ser utilizados, sem qualquer pagamento aos autores, para toda e qualquer utilização pela Universidade Feevale, permanecendo o compromisso do crédito aos autores.

Disposições gerais

- A inscrição do candidato implica na total aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.
- A divulgação dos nomes dos selecionados, bem como demais avisos, sempre ocorrerá pelo site www.feevale.br/cina2018;

- Em hipótese alguma, os avaliadores poderão ser consultados durante o processo para auxílio técnico.
- Em caso de dúvidas ou informações, entrar em contato pelo e-mail cina@feeevale.br
- A Comissão Organizadora é soberana, não cabendo qualquer espécie de recurso ou contestação à sua decisão.
- Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento será analisada pela Comissão Organizadora.